



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 3.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 30 de Novembro de 2020

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a terceira reunião extraordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Ofício n.º 1.165/2020, informando que nos dias 07 e 14 de dezembro, os departamentos municipais funcionarão apenas em expediente interno, com exceção do Departamento Municipal de Saúde e dos demais serviços essenciais. Em continuidade aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia com a discussão e votação do projeto de lei n.º 23/2020 que "dispõe alteração da Lei n.º 585/2019 e contém outras providências", em atenção ao Ofício n.º 1.162/2020 do Sr. Prefeito no qual solicita sua apreciação em regime de urgência urgentíssima. Sendo assim, o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas, Vereador Antonio José Ribeiro, fez a leitura do parecer que foi emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no qual se manifestam pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Colocado em discussão, manifestou, primeiramente, o relator vereador Antonio José: Bom dia Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Assessor Jurídico Dr. Paulo, Secretária Cida... As Comissões, após pedido de mais informações à Contabilidade da Prefeitura obteve esclarecimentos necessários, assim como os pareceres jurídicos foram unânimes na questão de que o Plenário é soberano em decidir favoravelmente ou contrário. A questão da falta de planejamento, infelizmente há em toda administração, mas cabe aqui pelas Comissões pedir e requerer que seja melhor organizada sendo assim o trabalho digno dos vereadores, neste caso assessores jurídicos deixaram claros que não há impedimento em ser votado, mas em conversa com o Dr. Paulo Vítor agora e Dr. Cláudio também na sexta-feira, foi nos colocados que tais questões... o projeto poderia ter vindo agora ou ter esperado o momento, mas como veio agora a gente pode ter um tempo menor lá na frente penalizar as pessoas que estão contando com o décimo terceiro e o pagamento de dezembro. Sabemos que dentro do que nos foi informado é... foi um pouco meio que... por cima, mas dá pra ter uma noção de que se faltar é melhor a gente votar agora porque se lá na frente faltar e assim foi a minha... os meus questionamentos foram vários aqui dentro desta Casa durante esses quase dezesseis anos que estou completando nesta Casa e sempre trabalhando diretamente com a Comissões e ouvindo de um e de outro, mas sempre pensando no bem estar de todos. Então esse é o meu parecer e... eu agradeço aqui a compreensão de todos." Depois



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de suas palavras, pronunciou-se o vereador Luiz Alberto Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, bom dia. Mais uma vez venho à tribuna falar do projeto enviado ao Sr. Prefeito sobre abertura de crédito suplementar. Senhores Vereadores, nós estamos aprovando o orçamento 2021, já foi votado na primeira reunião né... na reunião passada... primeira votação... e provavelmente será votado favorável na próxima reunião em segunda votação. Ao aprovar o orçamento, os vereadores estão determinando a forma de como deve ser distribuído os gastos do o dinheiro público, quais os projetos, programas e prioridades. Agora esse projeto de abertura de crédito suplementar significa mudar a prioridade de gasto do município aumentando as despesas de uma determinada área geralmente com redução ou cancelamento de outros projetos. Portanto, com o percentual maior de suplementação representa violação do princípio do planejamento, significa que em grande parte do que foi aprovado no orçamento não foi cumprido. Penso que todas as modificações de destinação de recurso deveriam ser debatidas na Câmara pelos representantes do povo e não apenas por vontade do Prefeito, isto sim é um modelo extremamente autoritário e atrasado, mas se nós vereadores não enxergarmos assim ele vai continuar fazendo o que quiser. Portanto, eu me posiciono aqui pela transparência, governo que não age com transparência não merece confiança, então já me declaro contra o projeto de abertura de crédito suplementar na forma que veio porque ele representa um desrespeito pelo Poder Legislativo. Obrigado Sr. Presidente." Sobre o parecer não houve mais manifestações. Sendo assim, projeto e parecer foram submetidos a votos, pelo que apurou-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor e 02(dois) votos contra, dos edis Luiz Alberto Ribeiro e Maurício Varella Mendes. Conforme determinação regimental, a proposta de lei aprovada foi encaminhada ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia sete de dezembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 15, 17, 19 e discussão em 2.º turno do projeto de lei n.º 18/2020 . Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2020.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário 
Vereador José Carlos da Silva